



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 002/2023 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS EM PROJETO
INSTITUCIONAL DE REVISÃO DE LIVROS.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 23 e 29 de março de 2023, para formação de cadastro reserva, com vista a selecionar estudantes de curso de pós-graduação da UFRN, para atuar como bolsista em projeto institucional de revisão de livros, das seguintes áreas:

PÓS-GRADUAÇÃO

Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção:

- 1.1 Ser mestrando ou doutorando na área de Linguística, Linguística Aplicada, Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem com matrícula ativa na UFRN.
- 1.2 Possuir conhecimentos/experiência na área revisão linguística de livros.

2 Procedimentos de inscrição:

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 23 e 29 de março de 2023, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 certificado de conclusão de curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas;
 - 2.1.2 histórico escolar de pós-graduação emitido pelo SIGAA há, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data da abertura das inscrições;
 - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* comprovado.

3 Processo de seleção e resultados:

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes*;
- 3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Sedis, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Critérios de pontuação de análise do *curriculum vitae/lattes*:

Especificação	Valor
I. Título de mestrado ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC/Governo Federal	20 pontos
II. Título de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC/Governo Federal	10 pontos
III. Tempo de experiência em revisão linguística	05 pontos por semestre completo até o máximo de 20 pontos.

5 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.1 Mais tempo de experiência comprovada na área de revisão de livros, verificada no *curriculum vitae/lattes*.
- 5.2 Maior índice de rendimento acadêmico, verificado no histórico escolar emitido pelo SIGAA.
- 5.3 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo:

Etapa	Datas
Inscrições	23 a 29/03/2023
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i>	30/03/2023
Recurso contra o resultado da análise de <i>curriculum vitae</i>	31/03/2023
Divulgação da classificação final	31/03/2023

7 Disposições gerais:

- 7.1 O projeto terá a duração de 4 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.2 O(A) bolsista selecionado(a) irá desenvolver atividades em projeto institucional de revisão de livros no âmbito da UFRN.
- 7.3 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 23 de março de 2023.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN